

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2018 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2018, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 22 DE MAIO DE 2018.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 100, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

- Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Débora Fittipaldi Gonçalves (Presidente), Djanires Lageano Neto de Jesus, Giuliana Mendonça de Faria, Luciana de Jesus Rabelo Silva e Waldir Leonel.
- Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.
- Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 22 de maio de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 064-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PERSONAL PEC SERVIÇOS À PECUÁRIA LTDA. – ME – Campo Grande - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Leonardo de Abreu Sirena (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 065-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a LEANDRO DE MEI ROMERO & CIA LTDA. – Cassilândia - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Leandro De Mei Romero (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 066-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e FABRÍCIO MOTTA DOS SANTOS – (MÉDICO VETERINÁRIO – RELQUIMIA PET SHOP LTDA. – ME). – Bonito - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Fabrício Motta dos Santos (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 067-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o SUPERMERCADO ESTRELA LTDA. – Maracaju - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Rafael Colle (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 068-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PRETTE & SPEKKEN LTDA. – Maracaju - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Juliana Batista Prette Spekken (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 069-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a NOVA SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS II EIRELI. – Ponta Porã - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Renata Melke Molina (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.634 de 12.04.2018, página 12, referente ao **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 001/2018**
Processo n° 71/402.864/2017
Convênio n° 28084

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **FUNDAÇÃO NEUTRÓPICA DO BRASIL**, CNPJ nº 73.684.789/0001-10, Rua Dois de outubro nº 165, Centro, Bonito-MS, Cep: 79290-000.
OBJETO: Estabelecer, em regime de mútua cooperação entre os partícipes, a parceria entre as instituições para elaboração dos estudos necessários ao processo de revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari, conforme Planos Trabalho.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, e no resultado do Chamamento Público constante dos autos do Processo Administrativo IMASUL nº 71/402.864/2017 – Edital 001/2017-IMASUL, mediante cláusulas e condições.
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 99.100,00 (noventa e nove mil cem reais) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto que correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71204.18.541.2029.8179.0002-GUC, Natureza da Despesa: 33504101, Nota de Empenho: 2018NE000379.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2018.
Pelo IMASUL: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15
Pela ENTIDADE PARCEIRA: Rodolfo Portela Souza - CPF: 024.764.141-31

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.634 de 12.04.2018, página 12, referente ao **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 002/2018**
Processo n° 71/402.862/2017
Convênio n° 28098

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **FUNDAÇÃO NEUTRÓPICA DO BRASIL**, CNPJ nº 73.684.789/0001-10, Rua Dois de outubro nº 165, Centro, Bonito-MS, Cep: 79290-000.
OBJETO: Estabelecer, em regime de mútua cooperação entre os partícipes, a parceria entre as instituições para elaboração dos estudos necessários ao processo de revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, conforme Planos Trabalho.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, e no resultado do Chamamento Público constante dos autos do Processo Administrativo IMASUL nº 71/402.862/2017 – Edital 002/2017-IMASUL, mediante cláusulas e condições.
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto que correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71204.18.541.2029.8179.0003-Ivinhema, Natureza da Despesa: 335041, Nota de Empenho: 2018NE000380.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2018.
Pelo IMASUL: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15
Pela ENTIDADE PARCEIRA: Rodolfo Portela Souza - CPF: 024.764.141-31

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEGOV através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2018
PROCESSO: 51/000.133/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 06/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

1º REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a primeira repetição e o primeiro adendo da